



JUCESP
ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

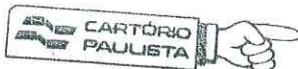
Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **Karine Simone Bincoletto**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.317.575, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 350.460.308-96, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretora de Estruturação** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), **com mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. Se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. Não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. Não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e I do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. Recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

A Sra. Karine Simone Bincoletto receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.



Bincoletto

Karine Simone Bincoletto



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
259.193/23-9

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Av. Paulista, 1.776 - Bela Vista - São Paulo - Cep. 01310-921 | Tel.: (11) 3357-8844 - www.cartorioa Paulista.com.br
AA767199

Reconheço por semelhança a firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
KARINE SIMONE BINCOLETTI
São Paulo, 07/06/2023. Em test. da Verdade.

Delison Sousa Viveira - Escrivente
Valors: R\$ 6,00. Selos/s: 1051807346

2º TABELIAO DE NOTAS DE SAO PAULO
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
S11061AB0502546